

PORTARIA N°. 006/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 566/15, de 18/11/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível Universitário ao Servidor, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Rafael Ferreira Figueira	Professor de Educação Infantil Creche	10/6534 - SME	18/11/15	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROSR PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL LIANE DE SA DOS ANJO ASSESSOR DE GABINETE

SESSOR DE GABINETE MA. 10/6496 GPM